



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 04 de novembro de 2024.

INDICAÇÃO Nº 192/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria competente, bem como a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN), **providências a respeito do esgoto que corre a céu aberto na Br 262 km 7.5, Bairro Marcílio de Noronha, Viana-ES.**

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

Justificativa

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de realizar as medidas cabíveis quanto ao esgoto na via citada, ao lado do Extra Center, em frente a Viação São Geraldo, dado ao fato de que corre a céu aberto e vem trazendo transtornos, pois há muito mau cheiro, presença de muitos insetos, sujeiras, fato que aborrece a população, conforme foto:



Dessa forma, estamos certos de que a realização do pedido solicitado garantirá a melhoria da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Wesley Pereira Pires
Vereador – PL

Rua Aspázia Varejão Dias, Centro Viana-ES Tel.: 27- 999201748



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 04/11/2024 14:38

Checksum: **4791B9D3E21BDB07B0AD2B11AD8A5695CD29C10C3D62CA2CB73E3E0287FE7DE2**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.